

PORTARIA Nº 583/SSDPG, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe acerca de revogação de portaria referente autorização de afastamento de Defensor Público.

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000003885-3.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n.º 295/SSDPG, de 25 de fevereiro de 2026, que autorizou o afastamento do Defensor Público CARLOS EDUARDO FREITAS DE SOUZA de sua comarca de atuação no período de 21/07/2026 a 28/07/2026 para participar do "3º Simpósio Jurídico en Derecho Penal y Procesal Penal", que ocorreria nos dias 23 e 24 de julho de 2026, na Cidade Universitária de Tegucigalpa, em Honduras, SEM prejuízo de suas atribuições ordinárias.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Segundo Subdefensor Público-Geral em exercício

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 393595ef

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar